

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 3 8 - 1 7

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP 08/14-17, tendo em vista que o Psicólogo **Celso Beno Lunkes, CRP 08/06150** deixa de colaborar como representante suplente deste CRP, no Conselho Municipal de Saúde de Cascavel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Curitiba, 10 de Março de 2017

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:
Celso Beno Lunkes, CRP 08/06150